

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 09/2019- PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 14 de junho de 2019, às 09hs00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo, membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 09/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: DENIS ROBERTO HIRAKAWA MARTINS, MARIA LEONEL SANTANA – ME e RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES – ME. Consignamos que a proponente DENIS ROBERTO HIRAKAWA MARTINS protocolou o envelope às 09:20:47, horário em que já havia sido iniciada a abertura dos envelopes das demais proponentes. Considerando o aumento da competitividade esta Comissão resolveu abrir referido envelope onde foi constatado que o Atestado de Capacidade Técnica é inválido (Atestado fornecido por empresa cujo CNAE é de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Os representantes das interessadas não se encontravam presentes. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 09/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação as interessadas MARIA LEONEL SANTANA – ME e RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES – ME estavam APTAS ao credenciamento.
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Marcos de Moraes
João Roberto Cosmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RESTAURANTE KOJÓ LTDA - ME.
OBJETO: fornecimento de refeições e marmitex para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
QUANTIDADE: elevar a meta físico-financeira do contrato em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 13de junho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Arlete Aparecida da Costa Marinho
RESTAURANTE KOJÓ LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 42/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	Meses	Consumo de energia elétrica	200.000,00	2.400.000,00

Para CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A RESPONSABILIDADE E TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A RESPONSABILIDADE E TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	02.001.04.122.0404.2003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410/000	02.005.04.122.0404.2151 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/103	03.005.12.361.1219.6021 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA E PECUÁRIA	1640/000	05.001.20.608.2001.2024 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1840/000	06.001.04.122.0419.5001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Gilmar Ferreira da Silva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.251/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 19 de Junho do corrente ano, KELLY SATICO MIZUMOTO, em cargo de provimento efetivo de “Médico Clínico Geral 20 horas” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.252/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de junho do corrente ano, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida a Srª. VALERIA MOREIRA DE CARVALHO, pela portaria nº 10.685/2017 de 06/02/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 23/2019 – SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: BEATRIZ FURLANETO SERODIO - ME.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO INSTALADA A 150 METROS, TUBO EDUTOR DE FERRO GALVANIZADO DE SEIS POLEGADAS, TENSÃO DE 440 VOLTS LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI.	17.500,00	17.500,00
TOTAL					17.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO, TUBO EDUTOR DE FERRO GALVANIZADO DE 6 POLEGADAS, INSTALADOS À 150 METROS NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de junho de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BEATRIZ FURLANETO SERÓDIO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO, TUBO EDUTOR DE FERRO GALVANIZADO DE 6 POLEGADAS, INSTALADOS À 150 METROS NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

BEATRIZ FURLANETO SERODIO - ME
BEATRIZ FURLANETO SERODIO
Sócia Administradora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 24/2019 – SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA-EPP.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	KIT	KIT ENROLAMENTO MOTOR 130/175C	429,66	429,66
02	18	UN	CABO LIDES 70MM PRETO	245,72	4.422,96
03	01	UN	VEDAÇÃO CABO 70MM S.901 NBR	167,40	167,40
04	01	UN	BUCHA GRAFITE SUPERIOR 76,5X55X76MM	1.443,40	1.443,40
05	01	UN	BUCHA GRAFITE INFERIOR 76,5X55X66MM	1.975,71	1.195,71
06	01	UN	SELO MECÂNICO 1,3/4 TIPO 1	863,97	863,97
07	06	UN	ARRUELA LISA 3/8	3,82	22,92
08	01	UN	BOBINA DE CAMPO 157CV 440 TRIFÁSICO	8.156,22	8.156,22
09	01	UN	ANEL GRAF. LISO 164X76X8,5MM KCI	1.986,57	1.986,57
10	08	UN	BUCHA DESGASTE S80/S160 28,6X7	156,81	1.254,48
11	08	UN	BUCHA GUIA 52X35MM 703	51,95	415,60
12	01	UN	ASSENTO VALVULA RETENÇÃO 142X13	61,35	61,35
13	03	UN	ROTOR S160	690,82	2.072,46
14	08	UN	EMBUCHAMENTO INFERIOR ESTAGIO BRONZE	313,15	2.505,20
15	08	UN	PARAFUSO LATÃO CAB.RED. 3/16 X 1/2	0,81	6,48
16	01	UN	SERVIÇO TÉCNICO PARA ENROLAMENTO	3.055,10	3.055,10
17	01	UN	SERVIÇO TÉCNICO PARA MOTOR	3.625,42	3.625,42
18	01	UN	SERVIÇO TÉCNICO PARA BOMBEADOR	2.491,92	2.491,92
TOTAL					34.176,82

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DE BOMBA SUBMERSA MODELO PH 160/S160-08 440 VOLTS TRIFÁSICA EM POÇO PROFUNDO, INSTALADA NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 34.167,62 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de junho de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DE BOMBA SUBMERSA MODELO PH 160/S160-08 440 VOLTS TRIFÁSICA EM POÇO PROFUNDO, INSTALADA NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 34.176,82 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP
Luciano Gonçalves Delicio
Sócio Administrador